



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2024/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/CMSR/2024

**“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO RIACHO - MINAS GERAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Riacho/MG, aprovou e que em seu nome promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO, que o Município detém inúmeros pleitos em andamento na Capital Federal, junto ao Senado Federal e Câmara dos Deputados, nas pessoas de seus representantes;

CONSIDERANDO, também, que detém demandas junto a outros órgãos do Governo Federal, com solicitações em prol do Município;

CONSIDERANDO, que nos dias 26 a 28 de novembro do corrente, os Vereadores desta Casa Legislativa irão em comitiva juntamente com o Chefe do Executivo Municipal, na busca de êxito nos processos que na Capital Federal estão em andamento;

CONSIDERANDO, que havendo necessidade será convocada Reunião Extraordinária para discussão de matéria existente;

DECRETA:

ART. 1º - Fica, em caráter excepcional, cancelada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG agendada para o dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra.

Santana do Riacho, em 14 de novembro de 2024.

*Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara*